

Presidência: Vereador Alino Coelho. Abertura: 13h04min. Quórum de Abertura: Registrada a presença dos Vereadores membros da Comissão Alino Coelho (PSDB), Olímpio Antunes (DEM), Eugênio Ferreira (Solidariedade), Tião do Rodo (PSDB) e Valdmix Silva (PSDB). Sumário: 1<sup>a</sup> Parte: Expediente: Dispensada a leitura e aprovada a ata da 22ª Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada em 8 de setembro de 2020. 2ª Parte: ORDEM DO DIA: PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º 164/2020, emitido pelo Vereador Alino Coelho, ao Projeto de Lei n.º 38/2020, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que complementa valor de subvenção social que especifica e altera dispositivos da Lei n.º 3.267, de 2 de dezembro de 2019, que "autoriza a destinação de recursos públicos para o setor privado, por intermédio do Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições - PDPASC-, e dá outras providências". Dispensada a leitura do parecer e não havendo discussão, o Presidente o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado por quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A Comissão emitiu parecer que dá Redação Final ao Projeto de Lei n.º 38/2020. PARECER N.º 165/2020, emitido pelo Vereador Valdmix Silva, contrário ao Projeto de Lei n.º 49/2020, de autoria da Vereadora Andréia Machado, que fica garantido, através da Farmácia Básica Municipal, o fornecimento de medicamentos através da apresentação de documentos pessoais e receita médica da rede privada ou pública. Dispensada a leitura do parecer e não havendo discussão, o Presidente o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado por quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A Comissão emitiu parecer contrário ao Projeto de Lei n.º 49/2020. PROJETO DE LEI N.º 52/2020, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que cria o Fundo Municipal da Cultura - FMC - do Município de Unaí e dá outras providências. O Vereador Presidente e relator, Alino Coelho, requereu verbalmente a conversão do projeto em diligência no sentido de oficiar o Prefeito solicitando informações para instrução do processo. Submetido a votação, o requerimento verbal de diligência foi aprovado por cinco votos favoráveis e nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A Comissão converteu em diligência o Projeto de Lei n.º 52/2020. Encerrada a ordem do dia e nada mais havendo para tratar, o Presidente declarou encerrada a

reunião às 13h10min, agradecendo a presença de todos	
Vice-Presidente:	. Ass.: Presidente Membros: